

EST

DO PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 02 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.191/15

Data 30.01.2015

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.716,46 (cento e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

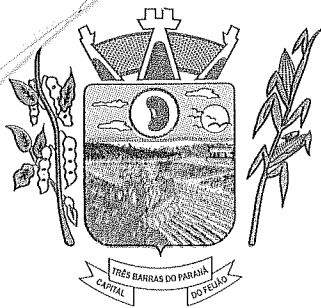
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
0824300236.024000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
3.3.90.30.00(1340)-790	Material de Consumo ..... R\$ 14.710,00
3.3.90.39.00(1341)-790	Ouros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00(1342)-790	Indenizações e Restituições ..... R\$ 2.569,36
4.4.90.52.00(1343)-790	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 45.290,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00(1348)-130	Material de Consumo ..... R\$ 39.147,10
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 121.716,46</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	82.569,36
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	39.147,10
	<b>TOTAL</b>	<b>121.716,46</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.243.0023.6.024.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	149.069,36
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	503.147,10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA

### PROJETOS DE LEIS Nº 1.191, 1.192, 1.193 e 1.194/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nºs 1.191, 1.192, 1.193 e 1.194/15, referem-se à abertura de Créditos Especiais, utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2014 e prováveis excesso de arrecadação, referente a recursos vinculado Ação Social, Saúde, Educação e Contratos de Repasses do Ministério das Cidades/Caixa e, destinam-se a contabilização de despesas com manutenção de programas e convênios da saúde, educação e ação social, bem como, conclusão de obras já iniciadas no exercício de 2014, (pavimentações asfálticas e escolas do Alto Campo e Alto Alegre). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa executar tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal